



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY VELOCIDADE 2020**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO nº 02**

**ARTIGO 25 – CLASSIFICAÇÕES**

**25.1 – (Alterar)** Aos pilotos e navegadores classificados em cada prova, serão atribuídos os pontos respectivos, de acordo com a classificação em suas categorias, separadamente, conforme o disposto a seguir:

|          |           |
|----------|-----------|
| 1º lugar | 10 pontos |
| 2º lugar | 7 pontos  |
| 3º lugar | 5 pontos  |
| 4º lugar | 3 pontos  |
| 5º lugar | 2 pontos  |
| 6º lugar | 1 ponto   |

**25.5 – (Alterar)** Serão realizados 06 (seis) eventos de acordo com o calendário oficial divulgado pela CBA para o ano de 2020, com um total de 21 (vinte e uma) provas, conforme abaixo:

- Minas - 02 provas;
- Araçatuba - 02 provas;
- RN 1500 - 04 Provas;
- Rally de São Paulo - 02 provas;
- Jalapão - 03 provas;
- Sertões - 08 provas;



**25.6 – (Alterar)** Para a determinação da pontuação final do Campeonato de cada concorrente, será adotado o critério de descartes (N-x), conforme abaixo:

- Se realizado 21 provas; (N-6)
- Se realizado 19 provas; (N-5)
- Se realizado 17 provas; (N-4)
- Se realizado 15 provas; (N-3)
- Se realizado 13 provas; (N-2)
- Se realizado até 13 provas; (N-1)

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

Comissão Nacional de Rally  
Jose Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente